REQUERIMENTO Nº 015/2019

Autor: Manoel Fonseca Silva

Assunto: Correção Salarial

Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de
Votos, em 10 de dezembro de 2019
Presidente 1º Secretário

Senhor Presidente:

Apresento a Mesa Diretora na forma Regimental, que após ouvir o Plenário seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Argemiro Cavalcanti Pimentel, solicitação no sentido de enviar a Esta Casa Legislativa Projeto de Lei com Correção Salarial dos Professores Contratados deste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Piso Salarial é R$ 2.557,74 para os Concursados, e que os Contratados percebem salário compatível ao do Servidor em Cargo de Serviços Gerais. Venho requerer Desta Casa que aprovem este pedido de correção salarial trazendo dignidade a Classe de Professores e que o Chefe do Poder Executivo cumpra.

Somos uma Federação, na qual a Educação é formulada e executada em regime colaborativo dos Entes Federados. Isso quer dizer que a União, os Estados e os Municípios têm Papéis a cumprir.

Na Educação básica temos uma Base Legislativa Federal, mas as escolas (e o contrato dos professores) são dos Estados e Municípios. Além disso, há diferenças na Legislação e execução da Educação Infantil, Educação Fundamental e Ensino Médio.

Só para termos uma idéia, os dois primeiros têm um Piso Salarial mensal, enquanto no Ensino Médio o Piso é por hora/aula.

A Gestão que não se preocupa com Educação tende ao fracasso. Muitas Nações que hoje se tornaram potências mesmo após terem passado por graves problemas, como guerras e fortes crises econômicas, conseguiram se reerguer graças à criação de Políticas Educacionais que Universalizaram o Ensino.

Rua São Sebastião, 317 - Machados - PE
E-mail: cmmachados@gmail.com - Fone: 81* 3649-1111 C.N.P.J. 08.985.673/0001-50

Podemos citar o caso do Japão, que após a Segunda Guerra Mundial investiu muitos de seus recursos em Educação, o que permitiu a rápida saída da crise, e alcançassem assim o status de Potência Mundial.

As perdas salariais dos Professores da Educação Básica Pública são devastadoras, a Constituição Federal propôs sua valorização como princípio da Educação Escolar com Pilares, *in verbs:*

Art. 206. O Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - Valorização dos profissionais de Ensino, garantindo, na forma da Lei, Plano de Carreira para o Magistério Público, com Piso Salarial Profissional e ingresso exclusivamente por Concurso Público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as Instituições mantidas pela União;

Diante do exposto conto com a Aprovação dos nobres Pares, tendo em vista que a reivindicação é dos próprios servidores público.

Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Machados em, 10 de dezembro de 2019.

Manoel Fonseca Silva
Vereador

Rua São Sebastião, 317 - Machados - PE
E-mail: cmmachados@gmail.com - Fone: 81* 3649-1111 C.N.P.J. 08.985.673/0001-50